

LEI Nº 5.167, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Abre Crédito Especial por saldo financeiro do exercício de 2006, referente Contrato de Repasse nº 017351-42 – Aquisição de Equipamentos, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por saldo financeiro do exercício de 2006, referente Contrato de Repasse nº 017351-42 – Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 21.866,95, conforme descrições:

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
1141-Aquisição de Patrulha MEC. Contr. Rep. 017351-42
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.866,95

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial prevista no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2006, referente Contrato de Repasse nº 017351-42 – Aquisição de Equipamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de março de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração